



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 927, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

### **DESLIGA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57ª, §1º e 61ª § 1º da Lei Municipal nº 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Desligar o servidor **Tibério Marques Schorn da Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 4248-0 do Conselho Municipal de Previdência (Representante do Poder Executivo).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Tejis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/